



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## PORTARIA 17/2024

Dispõe sobre o ementário temático e a metodologia dos Grupos de Trabalho da I Jornada de Justiça Climática e Transformação Ecológica da ESMAF, e dá outras providências.

**O DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no exercício de suas competências legais e de acordo com o disposto no Regimento Interno da I Jornada de Justiça Climática e Transformação Ecológica da ESMAF (21683903) e seu respectivo Edital de Convocação (21684336), **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer o ementário temático e as diretrizes metodológicas para os Grupos de Trabalho (GTs) da I Jornada de Justiça Climática e Transformação Ecológica.

**Art. 2º** Os trabalhos serão desenvolvidos em quatro Grupos de Trabalho, contemplando os seguintes temas e subtemas:

I - GT de Ordenamento Territorial e Fundiário:

- a) regularização fundiária em áreas de proteção ambiental;
- b) integração de sistemas de dados geoespaciais e monitoramento;
- c) demarcação e proteção de áreas estratégicas para preservação;
- d) governança territorial e segurança jurídica fundiária;
- e) instrumentos de gestão territorial sustentável;
- f) mediação de conflitos em áreas de preservação;
- g) titulação e cadastro ambiental rural;
- h) políticas de ordenamento territorial na Amazônia;

II - GT de Proteção de Populações Tradicionais e Conflitos:

- a) direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais;
- b) proteção etnocultural de povos e comunidades tradicionais;
- c) mecanismos de prevenção e tratamento de conflitos territoriais;
- d) consulta prévia e participação comunitária;
- e) instrumentos de proteção do conhecimento tradicional;
- f) gestão compartilhada de recursos naturais;
- g) reparação de danos e compensações socioambientais;
- h) políticas de desenvolvimento sustentável comunitário;

III - GT de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Transição Energética:

- a) economia circular e bioeconomia amazônica;
- b) matriz energética sustentável e tecnologias limpas;
- c) empregos verdes e capacitação profissional;
- d) financiamento da transição energética, mercado de carbono e serviços ambientais;
- e) sustentabilidade na mineração e garimpo;

- f) desenvolvimento econômico local sustentável;
- g) combate ao trabalho precário em áreas vulneráveis;
- h) incentivos fiscais para economia verde;

IV - GT de Justiça Social, Climática e Efetividade da Tutela Ambiental:

- a) princípios de justiça climática e ambiental;
- b) instrumentos processuais de tutela ambiental;
- c) mecanismos de resolução consensual de conflitos;
- d) responsabilidade por danos ambientais;
- e) efetividade das decisões em matéria ambiental;
- f) tutela coletiva do meio ambiente;
- g) cooperação jurisdicional em matéria ambiental;
- h) execução e monitoramento de obrigações ambientais;

**Art. 3º** Compete ao Presidente de cada GT:

I - gerir os debates, podendo adaptar a ordem e profundidade da discussão dos subtemas conforme a dinâmica dos trabalhos;

II - assegurar tempo adequado para discussão dos enunciados;

III - garantir manifestação equitativa dos participantes.

**Art. 4º** Os enunciados serão:

I - discutidos e votados presencialmente;

II - aprovados por maioria simples ou unanimidade;

III - publicados com registro do quórum de aprovação.

**Art. 5º** As mesas diretoras poderão sugerir bibliografias prévias para subsidiar as discussões nos GTs.

**Art. 6º** A Coordenação Científica sistematizará os enunciados aprovados para apresentação na Plenária de Encerramento.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR FEDERAL JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA**

Diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal - Diretor da ESMAF**, em 27/11/2024, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21768030** e o código CRC **AA6354E7**.